



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

189

INDICAÇÃO Nº 1000/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que providencie junto ao setor competente que faça 3 lombadas (quebra-molas) na Rua Dr. Afonso Infante Vieira, Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Veículos (carros, motos) trafegam em alta velocidade oferecendo risco aos moradores da referida localidade e com a instalação das lombadas supracitadas acima traremos uma condição melhor aos que precisam trafegar por esta referida localidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de Março de 2017

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto
(Marinho do Hospital)

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1623
DATA ENTR 27/03/17
HORARIO 15:55
RESPONSÁVEL